



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 0.388

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.846 de 01 de Agosto de 2022.....	2
PORTARIANº 6.847 de 01 de Agosto de 2022.....	2
PORTARIANº 6.848 de 03 de Agosto de 2022.....	2
PORTARIANº 6.849 de 05 de Agosto de 2022.....	3
PORTARIANº 6.850 de 05 de Agosto de 2022.....	3
PORTARIANº 6.852 de 09 de Agosto de 2022.....	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 0.388

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.846 de 01 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 6.846, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 09/11/2014 a 08/11/2019 ao servidor Sr. **JOSE ALEXANDRE MUCIO**, portador da identidade nº 15.202.588 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Podador de Árvores**, a partir de 08/08/2022, com término previsto para 06/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Agosto de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.847 de 01 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 6.847, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

ELIANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA - RG 24.839.255-4-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Telefonista-Recepcionista**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 03/08/2021 a 02/08/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 08/09/2022 a 07/10/2022;

LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA - RG 26.842.990-X-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Técnico de Enfermagem**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 18/11/2019 a 17/11/2020 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 12/09/2022 a 26/09/2022;

FERNANDO DE SOUZA - RG 30.021.098-X-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância I**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 01/05/2017 a 30/04/2018 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 15/09/2022 a 14/10/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Agosto de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.848 de 03 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 6.848 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

“Institui à *Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais*, para que *avaliem os bens para à administração municipal, sejam por já possuírem outros equipamentos em melhores condições, tornando os colocados à venda por já serem desnecessários*”.

Marcos Adriano da Silva, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os servidores públicos municipais:
João Luís Broggio - RG: 17.514.919-7 - CPF: 109.302.898-03
Encarregado Setor Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 0.388

Ivair Neto Ferreira Negrão- RG: 17.520.426-3 - CPF: 060.616.688-21

Responsável do Transporte Municipal

Luiz Paulo Henrique - RG: 9.925.132 - CPF: 045.637.748-47
Mecânico

Art.2º. A comissão ora constituída, realizaram as avaliações mediante solicitação do Executivo e apresentará o competente parecer conclusivo assinado pelos seus membros em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da solicitação.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Pedranópolis-SP, 03 de Agosto de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Prefeitura Municipal na data supra e, em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG: 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.849 de 05 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 6.849, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora e da outras providencias”.

Marcos Adriano da Silva, Prefeito Municipal de Pedranópolis-SP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a situação atípica vivida por nosso Município, face as questões judiciais relativas aos concursos públicos realizados;

Considerando as aposentadorias efetivadas com a consequência da vacância dos cargos e;

Considerando o previsto nos Arts. 97,98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de Novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedido a gratificação de função a servidora **ELIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA** – RG. 24.839.255-4 - SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de telefonista/recepcionista, para desempenhar as atribuições e funções de Responsável pelo Agendamento de Exames, Organizar as viagens das Ambulâncias, Gerenciamento do CROSS (central de regulação e oferta de serviços de saúde) e demais responsabilidades inerentes a essas funções.

Parágrafo único – O percentual de gratificação a ser concedido,

será da ordem de 40% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Agosto de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretaria na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.850 de 05 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 6.850, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao Regime Estatutário e da outras providencias”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exoneração, a pedido do cargo de **Assistente Social**, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário, a servidora Sra. **BIANCA DOS SANTOS ALVES SILVA**, RG. 49.075.645-1 - SSP/SP e CPF. 430.995.828-16, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Agosto de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 0.388

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.852 de 09 de Agosto de 2022

PORTARIA Nº 6.852 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora e da outras providencias)

Marcos Adriano da Silva, Prefeito Municipal de Pedranópolis-SP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a situação atípica vivida por nosso Município, face as questões judiciais relativas aos concursos públicos realizados;

Considerando as aposentadorias efetivadas com a consequência da vacância dos cargos e;

Considerando o previsto nos Arts. 97,98 e 99 da Lei Complementar nº 71 de 17 de Novembro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art.1º- Fica concedida a gratificação de função para a servidora **LAIANA PAULA MARTINEZ DE SOUZA PRANDI** – RG. 41.363.579-X – SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador da Vigilância Sanitária, para cumulativamente desempenhar as atribuições do cargo de Encarregado do IEC e a função de Coordenação do Centro de Zoonoses e demais responsabilidades inerentes a essa função.

Parágrafo único- O percentual de gratificação a ser concedido, será da ordem de 50% e incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ocupado.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria nº 5.680 de 05/06/2018.
Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 09 de Agosto de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP